



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DE 2025

CRUZ MACHADO - PR



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2025

1. Normatização

A trajetória de implantação e aprimoramento do Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado evidencia o compromisso da administração pública com a transparência, a legalidade e a boa governança. Abaixo, apresenta-se um histórico das principais normas e atos institucionais que regulamentam o Controle Interno no âmbito municipal:

- **Novembro de 2006** – Início dos trabalhos para criação do Controle Interno:
- Formação da equipe responsável pela elaboração do projeto.
- Realização de reuniões com a Direção da Entidade para coleta de subsídios.
- Apresentação do projeto e envio da respectiva mensagem à Câmara Municipal, acompanhada do decreto de regulamentação, em atendimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. O órgão condicionou, a partir de janeiro de 2007, a aceitação do SIM (Sistema Informatizado Bimestral de Informações ao Tribunal), bem como de balanços, balancetes e outras prestações de contas, à instituição e funcionamento do Controle Interno.
- **27/11/2007** – Aprovação da **Lei Municipal nº 1.095/2007**, que institui oficialmente o **Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado (CICM)** e estabelece suas diretrizes gerais.
- **07/05/2015** – Aprovação da **Lei nº 1.494/2015**, que altera dispositivos da Lei nº 1.095/2007, com o objetivo de adequar e modernizar a estrutura do CICM.
- **24/08/2015** – Aprovação da **Lei nº 1.511/2015**, promovendo novas alterações na legislação do Controle Interno, com base no artigo 31 da Constituição Federal e no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- **24/11/2015** – Edição da **Instrução Normativa nº 06**, regulamentada pelo **Decreto nº 007/2015**, que disciplina as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal.

- 23/05/2019 – Aprovação da Lei nº 1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.511/2015, fortalecendo o Sistema de Controle Interno.
- 24/06/2019 – Aprovação da Lei nº 1.672/2019, que cria a Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado, órgãos complementares que reforçam os mecanismos de controle e participação cidadã.
- 14/10/2019 – Aprovação da Lei nº 1.689/2019, que acrescenta novos dispositivos à Lei nº 1.511/2015, promovendo avanços adicionais na estrutura normativa do Sistema de Controle Interno Municipal.

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno no exercício de 2025 e pela emissão deste relatório

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DE 2025	
Nome: Kelly Fernanda Romeike	
CPF: 058.745.799-66	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III	
Formação Acadêmica:	
Bacharel em Ciências Contábeis	() Ensino Fundamental
Pós-Graduação em Gestão Pública	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

Anexo I – Cópias dos certificados dos cursos recentes

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO
Nome: Francieli Ap. Zaksessi

CPF: 065.773.739-90		
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo		

Kelly Fernanda Romeike, Controladora Interna, servidora efetiva com cargo em comissão nomeada através do decreto nº3842/2022.

Francieli Ap. Zaksessi, auxiliar de Controle Interno na Câmara Municipal de Cruz Machado, servidora efetiva nomeada em função gratificada através da portaria nº10/2015.

4. Ações desenvolvidas

No exercício de 2025, o Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado intensificou suas ações com enfoque na melhoria contínua da qualidade de suas funções institucionais, tendo como objetivo central o aperfeiçoamento dos mecanismos de fiscalização e controle. Para tanto, foram adotadas práticas mais eficazes, voltadas à garantia da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão pública.

As atividades desenvolvidas buscaram assegurar o acompanhamento sistemático, preventivo e gerencial das rotinas administrativas, financeiras e contábeis, possibilitando a identificação tempestiva de eventuais inconformidades que possam comprometer os resultados operacionais da entidade. Essa atuação contribui diretamente para o fortalecimento da governança pública, da integridade institucional e da confiabilidade das informações prestadas pelos diversos setores da Câmara Municipal.

Ressalta-se, ainda, que, em observância ao disposto no Art. 14 da Lei Municipal nº 1.511/2015, que estabelece a obrigatoriedade do envio bimestral dos relatórios elaborados pelo Auxiliar de Controle Interno, tais documentos encontram-se devidamente anexados ao presente relatório. Esses anexos evidenciam a regularidade, a consistência técnica e a seriedade do trabalho desenvolvido no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Nesse contexto, a Controladoria Interna Municipal, por meio de sua equipe técnica, apresenta o presente relatório com a finalidade de expor a análise e avaliação das contas públicas relativas ao exercício de 2025, em atendimento às exigências legais, contribuindo para a tomada de decisões fundamentadas e para o contínuo aprimoramento da gestão pública.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

Foi verificado que a escrituração contábil do Diário e Razão ocorre regularmente, com base nos registros emitidos pelo sistema contábil oficial. Constatou-se que a escrituração ocorre de forma simultânea nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, assegurando a consistência das informações.

A auxiliar de Controle Interno conferiu a documentação comprobatória das operações contábeis e verificou que os lançamentos são realizados tempestivamente.

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		

Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

Foram analisados os processos de concessão de diárias e verificou-se que há comprovação das despesas com documentos idôneos, tais como notas fiscais, recibos ou declarações de participação em eventos.

Confirmou-se que o limite de cinco diárias mensais por servidor ou vereador é rigorosamente respeitado e que todas as concessões são devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, atendendo às exigências de transparência e controle.

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

Repasse à Câmara Municipal no Exercício de 2025: **R\$2.400.000,00**

Devolução da Câmara Municipal ao Executivo, no exercício de 2025: **R\$601.721,39.**

As transferências do Executivo para o Legislativo, são feitas sempre em dia. A sobra do dinheiro é aplicada. O resgate dos rendimentos é feito todo mês e repassado para o Executivo.

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
------	---------	-----------	------------

Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

Adequação da LOA ao PPA e à LDO

Procedimentos Realizados	Avaliação
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e Programas do PPA previstos para o Período	Regular

Execução Orçamentária

Procedimentos Realizados	Avaliação
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular

Alterações Orçamentárias

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Não Realizou
Créditos Extraordinários	Não Realizou

No exercício foi aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2024, de 19 de dezembro de 2024, no valor de R\$10.000,00, através do Decreto Legislativo nº05/2025.

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existem cheques assinados em branco.	X		Este Poder Legislativo não atua com cheques.
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

Portaria nº 04/2025– Constitui e nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, nos termos da Resolução nº 05/2021, para o Exercício financeiro de 2025.

<https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Portaria-04-2025-digitalizada.pdf>

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		<i>Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.</i>
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

* Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal (Anexo), conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf>

* Portaria n.º 03/2025 - Nomeia agente de contratação e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Poder Legislativo Municipal, oriundas da Lei Federal 14.133/2021.

<https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/Portaria-03-2025-assinada.pdf>

* Portaria nº 05/2025 – Nomeia os membros da Comissão de Recebimento de Bens do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

<https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2025/04/portaria-5-digitalizada.pdf>

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

* Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.

* Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

* As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.

Gastos com Pessoal do Poder Legislativo

Data base	RCL	Despesa total com pessoal	%	Situação
30/06/2025	R\$102.203.784,57	R\$1.527.485,92	1,49%	Regular
31/12/2025	R\$104.121.376,07	R\$1.631.806,52	1,57%	Regular

Publicações do RGF

Semestre	Data da publicação	Jornal	Edição	Avaliação
----------	--------------------	--------	--------	-----------

Primeiro Semestre	29/07/2025	Diário Oficial do Município	3243	Regular
Segundo Semestre	28/01/2026	Diário Oficial do Município	3368	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
Apropriação Contábil da Despesa	Regular
Despesa com Pessoal atende o limite (%)	Regular 1,57%
Publicidade do RGF	Regular

Os gastos com pessoal estão dentro dos limites estabelecidos pela legislação.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se está havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de	X		

combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.			
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

* Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.

4.1 Demais ações desenvolvidas

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Acompanhamento portal da transparência do Poder Legislativo Municipal; solicitação de melhorias e adequações visando proporcionar maior transparência e publicidade, retorno de acesso de informação.
- *Acompanhamento e orientação a transparência, discussão e votação da prestação de contas, exercício de 2023, do Executivo Municipal. Prestação aprovada e disponibilizada disponível em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/prestacao-de-conta/2023/>*
- *Acompanhamento na convocação de audiência pública, referente a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024, documentos pertinentes disponíveis e publicados em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/audiencias-publicas/>*
- Acompanhamento da Posse e nomeação da nova Procuradora da Mulher desta Casa de Leis, quer seja a saber: Vereadora Terezinha Maria Koczila Golenia, assim como, da utilização da dotação orçamentária respectiva a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis.

2

- Entrega do questionário do Índice de Transparência Pública – ITP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- *Criação do Governo Digital em âmbito deste Poder Legislativo Municipal, bem como, regulamentação do Acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 junto a Câmara Municipal de Vereadores, disponíveis para consulta em:*
 - a) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=12&aaLei=2025>
 - b) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=13&aaLei=2025>

Também fora criado por esta auxiliar, de acordo com as normatizações acima e orientações de transparência pelo Tribunal, os canais abaixo, disponíveis junto ao site oficial do órgão, visando sempre o aprimoramento e melhoramento da gestão pública:

- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC;
- FALE COM O VEREADOR;
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES;
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO AO USUÁRIO;
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO PARA OS PRÓXIMOS 05 ANOS.

- Fora realizada audiência pública de prestação de contas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, em 29 de setembro de 2025, conforme convocação da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- A Câmara Municipal de Cruz Machado realizou, em 29 de outubro de 2025, durante Sessão Ordinária, a entrega simbólica de um cheque ao Executivo Municipal, referente à antecipação da devolução de recursos do duodécimo economizados até o momento do exercício de 2025, no valor total de R\$ 432.500,00 (quatrocentos trinta e dois mil e quinhentos reais).
- Recebimento de 02 (duas) denúncias anônimas, encaminhadas pela Ouvidoria Municipal, dados os encaminhamentos, ambas foram respondidas pelos interessados e Presidência desta Casa de Leis e repassadas nos prazos acordados a esta Controladoria.
- Fiscalização realizada conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, e demais normativas aplicáveis. Todos os procedimentos

foram analisados considerando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

- Diante da análise dos setores e dos controles verificados, conclui-se que a Câmara Municipal de Cruz Machado mantém conformidade com as exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. Síntese das Avaliações:

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Instrução Normativa – CIM nº 006/2015**, que regulamenta as atividades da Controladoria Interna no âmbito do Poder Legislativo Municipal, foram realizadas análises sistemáticas sobre os processos administrativos, financeiros, contábeis e patrimoniais da Câmara Municipal de Cruz Machado durante o exercício de 2025.

As avaliações foram conduzidas pela Auxiliar de Controle Interno, observando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência na execução da despesa pública, bem como o cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), pela Lei nº 4.320/1964 e pelas orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

As verificações abrangeram, entre outros aspectos:

- A conformidade da execução orçamentária e financeira;
- O acompanhamento dos contratos administrativos e respectivos pagamentos;
- A regularidade dos atos de pessoal, incluindo nomeações, exonerações, folhas de pagamento e concessões de vantagens;
- O controle de bens patrimoniais e materiais de consumo;
- A análise dos processos licitatórios e da dispensa/inexigibilidade de licitação;
- A verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, como gastos com pessoal e manutenção do Legislativo.

Todos os apontamentos, orientações, registros e recomendações estão devidamente organizados e arquivados nesta Controladoria Interna, com os respectivos documentos comprobatórios e planilhas de acompanhamento, a fim de subsidiar os responsáveis pela gestão e fornecer aos órgãos de controle externo uma visão clara e objetiva da situação administrativa e financeira da Câmara Municipal.

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

Concluídas as análises referentes ao exercício de 2025, esta Controladoria Interna, com base nos procedimentos de verificação realizados e nas informações apresentadas pela Auxiliar de Controle Interno, opina pela regularidade dos atos administrativos, financeiros e contábeis examinados, não tendo sido identificadas ocorrências que demandem a emissão de ressalvas ou determinações corretivas no período avaliado.

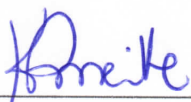
Os resultados apurados evidenciam que os procedimentos adotados pelo Poder Legislativo Municipal encontram-se, de modo geral, em conformidade com o arcabouço legal e normativo vigente, refletindo um padrão consistente de governança, responsabilidade fiscal e observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Ressalta-se que as análises foram realizadas de forma técnica, por meio de acompanhamento concomitante e avaliação dos controles internos, não abrangendo, necessariamente, a totalidade dos atos administrativos, mas sim aqueles considerados relevantes e passíveis de verificação no período, conforme critérios de materialidade e risco.

Reitera-se que a atuação do Controle Interno, pautada no acompanhamento preventivo e na orientação técnica, permanece essencial para o aprimoramento contínuo da gestão, contribuindo para a mitigação de riscos, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a promoção da eficiência e transparência administrativa.

Por fim, esta Controladoria Interna se coloca à disposição para o suporte técnico permanente à gestão legislativa, reafirmando seu compromisso institucional com a legalidade, a boa governança e a defesa do interesse público.

Cruz Machado, 25 de março de 2026.



Kelly Fernanda Romeike

Controladora Interna

Decreto nº3848/2022

ANEXO I

Cópias dos certificados de cursos recentes, cumprindo o que determina o Art. 19 inciso II da Lei Municipal nº 1511/2015.

CERTIFICADO

de participação

certificamos que

Kelly Fernanda Romeike

PARTICIPOU DO CURSO PRESENCIAL - ELABORAÇÃO DO PPA
(PLANO PLURIANUAL) PERÍODO 2026-2029
REALIZADO EM CURITIBA - PR NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE 2025,
COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 14 HORAS.

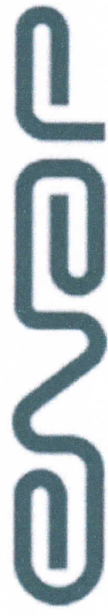
MARCIO NUNES DE
IVEIRA:00613071905
Assinado de forma digital por
MARCIO NUNES DE
OLIVEIRA:00613071905
Dados: 2025.09.15 11:20:09 -03'00'

Márcio Nunes de Oliveira
Consultor Especialista em PCASP e
Prestação de Contas



Assinado de forma digital
por EDSON
CUSTODIO:88395260997
Dados: 2025.04.12 15:10:00
-03'00'

Edson Custório
Auditor de Controle
Externo TCE PR

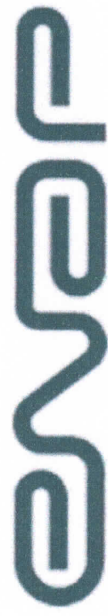


A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

KELLY FERNANDA ROMEIKE

concluiu o curso **Auditoria e Controle Para Estatais (Turma AGO/2025)**, com carga-horária de 20 horas, início em 04/08/2025, término em 21/08/2025 e nota final 89.38.

Betânia Lemos
Presidenta



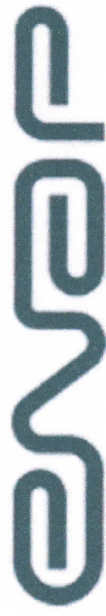
A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

KELLY FERNANDA ROMEIKE

concluiu o curso **Técnicas de Auditoria Interna Governamental (Turma**

AGO/2025), com carga-horária de 24 horas, início em 21/08/2025, término em 19/09/2025 e nota final 84.5.

Betânia Lemos
Presidenta



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

KELLY FERNANDA ROMEIKE

concluiu o curso **Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental**
(Turma SET/2025), com carga-horária de 16 horas, início em 22/09/2025,
término em 17/10/2025 e nota final 88.

Betânia Lemos
Presidenta



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ



Certificado

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **GUARAPUAVA - FÓRUM DE CONTROLE SOCIAL**

Data/Período: **25 DE SETEMBRO DE 2025**

Carga Horária: **9 horas**

Local: **FACULDADE GUARAPUAVA**

Município/UF: **GUARAPUAVA-PR**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Nova PCA dos Prefeitos do Paraná

Cartilha dos Conselhos Municipais

Transparência Pública

O Controle Social e o TCE/PR - Uma parceria cada vez mais sólida

MPC e sua interface com o Controle Social

Curitiba, 29 de Setembro de 2025

Wilmar da Costa Martins Jr.

Wilmar da Costa Martins Junior
Diretor da Escola de Gestão Pública

Ivens Zechoerper Linhares

Ivens Zechoerper Linhares
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



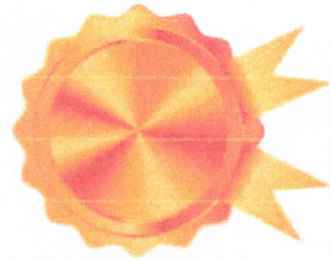
CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA
CONSTRUINDO A CREDIBILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

A EMPRESA CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA CERTIFICA QUE:

Kelly Romeike

PARTICIPOU DO EVENTO "II AUD&CON - SUMMIT 2025 - ENCONTRO NACIONAL DE AUDITORES E CONTROLADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", REALIZADO NOS DIAS 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025, NA CIDADE DE CURITIBA - PARANÁ, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 18 HORAS E FREQUÊNCIA DE 100%.

CURITIBA, 24 DE OUTUBRO DE 2025



Suzana Gonçalves

SUZANA GONÇALVES

CEO CONTROLE INTERNO NA PRÁTICA

Kelly Romeike

KELLY ROMEIKE

PARTICIPANTE



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

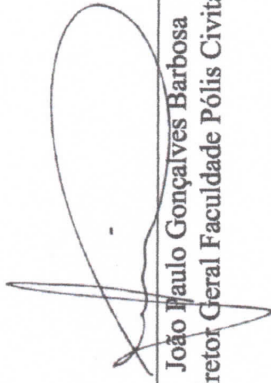
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólís Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 058.745.799-66, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios,
Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas,
realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólís Civitas

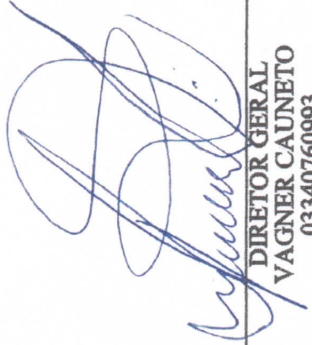
Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” em **CONTROLADORIA PÚBLICA E**

RESPONSABILIDADE FISCAL - 400h, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KELLY FERNANDA ROMEIKE**, portadora do **R.G. 9.474.445-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2025



DIRETOR GERAL
VAGNER CAUNETO
03340760993

KELLY FERNANDA ROMEIKE



ANEXO II

Relatórios Bimestrais

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de dezembro de 2024 à 15 de fevereiro de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		

Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		
---	---	--	--

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
------	---------	-----------	------------

U

Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal (Anexo), conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

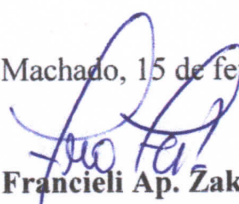
ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		

Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos (anexo);
- Devolução Executivo Municipal das sobras duodécimos repassados a esta Câmara Municipal;
- Diplomação e Posse dos eleitos no pleito de 2024;
- Eleição e votação Mesa Diretiva – exercício de 2025, realização de decreto de nomeação;
- Acompanhamento portal da transparência do Poder Legislativo Municipal;
- Portarias nomeação das comissões permanentes desta Casa de Leis, conforme Regimento Interno devidamente publicadas.

Cruz Machado, 15 de fevereiro de 2025.


Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de fevereiro à 15 de abril de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		

f.

Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de

			motorista dos condutores e expedição ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Acompanhamento portal da transparência do Poder Legislativo Municipal; solicitação de melhorias e adequamentos visando proporcionar maior transparência e publicidade, retorno de acesso de informação.
- Acompanhamento e orientação a transparência, discussão e votação da prestação de contas, exercício de 2023, do Executivo Municipal. Prestação aprovada e disponibilizada disponível em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/prestacao-de-conta/2023/>
- Acompanhamento na convocação de audiência pública, referente a prestação de contas do 3º quadrimestre de 2025, documentos pertinentes disponíveis e publicados em: <https://camaracruzmachado.pr.gov.br/audiencias-publicas/>
- Acompanhamento da Posse e nomeação da nova Procuradora da Mulher desta Casa de Leis, quer seja a saber: Vereadora Terezinha Maria Koczila Golenia, assim como, da utilização da dotação orçamentária respectiva a Procuradoria Especial da Mulher desta Casa de Leis.



Documento assinado digitalmente
FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI
Data: 25/04/2025 11:36:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

5.

Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de abril à 15 de junho de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		

3^o

B.

Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de

			motorista dos condutores e expedição ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

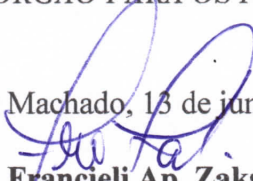
Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Entrega do questionário do Índice de Transparência Pública – ITP do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Criação do Governo Digital em âmbito deste Poder Legislativo Municipal, bem como, regulamentação do Acesso à Informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 junto a Câmara Municipal de Vereadores, disponíveis para consulta em:
 - a) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=12&aaLei=2025>
 - b) <https://www.legislador.com.br//LegisladorWEB.ASP?WCI=LeiTexto&ID=329&inEspecieLei=4&nrLei=13&aaLei=2025>

Também fora criado por esta auxiliar, de acordo com as normatizações acima e orientações de transparência pelo Tribunal, os canais abaixo, disponíveis junto ao site oficial do órgão, visando sempre o aprimoramento e melhoramento da gestão pública:

- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - E-SIC;
- FALE COM O VEREADOR;
- RELATÓRIO DE ATIVIDADES;
- PESQUISA DE SATISFAÇÃO AO USUÁRIO;
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO ÓRGÃO PARA OS PRÓXIMOS 05 ANOS.

Cruz Machado, 13 de junho de 2025.


Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de junho à 15 de agosto de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		<i>O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.</i>
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		<i>Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.</i>
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		

Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		
Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

NORMATIZAÇÕES CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021.

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico.

			As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

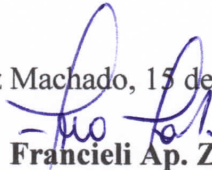
ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de

			motorista dos condutores e expedição ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.

Cruz Machado, 15 de agosto de 2025.


Francieli Ap. Zakseski

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de agosto à 15 de outubro de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

Foi verificado que a escrituração contábil do Diário e Razão ocorre regularmente, com base nos registros emitidos pelo sistema contábil oficial. Constatou-se que a escrituração ocorre de forma simultânea nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, assegurando a consistência das informações.

A auxiliar de Controle Interno conferiu a documentação comprobatória das operações contábeis e verificou que os lançamentos são realizados tempestivamente.

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

Foram analisados os processos de concessão de diárias e verificou-se que há comprovação das despesas com documentos idôneos, tais como notas fiscais, recibos ou declarações de participação em eventos.

Confirmou-se que o limite de cinco diárias mensais por servidor ou vereador é rigorosamente respeitado e que todas as concessões são devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, atendendo às exigências de transparência e controle.

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

Toda a movimentação financeira realizada de forma eletrônica e controlada pelo setor competente.

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		

Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

Foi confirmada a nomeação da comissão responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal. Os bens estão devidamente identificados com etiquetas patrimoniais.

Observou-se que os bens encontram-se em bom estado de conservação, e há controle sobre as baixas patrimoniais, com registros contábeis adequados.

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site em: https://camaracruzmachado.pr.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Plano-de-contratacao-Legislativo-2025.pdf
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata

			das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao

			uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de motorista dos condutores e expedição ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

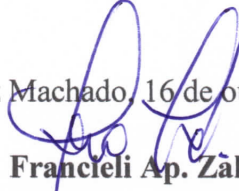
Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Fora realizada audiência pública de prestação de contas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 2º Quadrimestre de 2025, em 29 de setembro de 2025, conforme convocação da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- A Câmara Municipal de Cruz Machado realizou, em 29 de outubro de 2025, durante Sessão Ordinária, a entrega simbólica de um cheque ao Executivo Municipal, referente à antecipação da devolução de recursos do duodécimo economizados até o momento do exercício de 2025, no valor total de R\$ 432.500,00 (quatrocentos trinta e dois mil e quinhentos reais).
- Recebimento de 02 (duas) denúncias anônimas, encaminhadas pela Ouvidoria Municipal, dados os encaminhamentos, ambas foram respondidas pelos interessados e Presidência desta Casa de Leis e repassadas nos prazos acordados a esta Controladoria.
- Fiscalização realizada conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, e

demais normativas aplicáveis. Todos os procedimentos foram analisados considerando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

- *Diante da análise dos setores e dos controles verificados, conclui-se que a Câmara Municipal de Cruz Machado mantém conformidade com as exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Cruz Machado, 16 de outubro de 2025.


Francieli Ap. Zaksessi

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

RELATÓRIO

Trata-se este relatório referente à 16 de OUTUBRO à 15 de DEZEMBRO de 2025, conforme as orientações e exigências contidas na Instrução Normativa expedida pelo Controle Interno Municipal – CIM sob nº 006/2015, bem como, atendendo à solicitação da Controladoria Interna deste Município, todos os documentos de que tratam este relatório encontram-se arquivados junto a esta Auxiliar de Controle Interno e a disposição, caso necessite consultar.

CONTABILIDADE:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se há escrituração regular do Diário e Razão.	X		
Verificar se a escrituração se dá simultaneamente no Sistema Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.	X		
Verificar se a contabilização se dá mediante documentação idônea.	X		
Verificar se a contabilização é feita tempestivamente.	X		
Verificar se estão sendo obedecidos os princípios contábeis.	X		O efetivo cumprimento dos princípios, normas e convenções contábeis.
Verificar se os diversos setores suprem a contabilidade com informações para registro.	X		

Foi verificado que a escrituração contábil do Diário e Razão ocorre regularmente, com base nos registros emitidos pelo sistema contábil oficial. Constatou-se que a escrituração ocorre de forma simultânea nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, assegurando a consistência das informações.

A auxiliar de Controle Interno conferiu a documentação comprobatória das operações contábeis e verificou que os lançamentos são realizados tempestivamente.

DIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as solicitações de diárias estão sendo por escrito.	X		
Verificar se as diárias estão sendo comprovadas com notas fiscais ou com algum outro comprovante.	X		
Verificar se o limite de até 05 (cinco) diárias mensais para vereadores ou servidores está sendo respeitado.	X		Devidamente respeitados os limites de diárias, nunca excedendo o limite.
Verificar se as diárias estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município.	X		

Foram analisados os processos de concessão de diárias e verificou-se que há comprovação das despesas com documentos idôneos, tais como notas fiscais, recibos ou declarações de participação em eventos.

Confirmou-se que o limite de cinco diárias mensais por servidor ou vereador é rigorosamente respeitado e que todas as concessões são devidamente publicadas no Diário Oficial do Município, atendendo às exigências de transparência e controle.

CONTROLE DAS RECEITAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar as transferências financeiras do Executivo para o Legislativo.	X		
Verificar as transferências das receitas de aplicações financeiras.	X		
Verificar as transferências de IRRF para o Executivo.	X		

CONTROLE DAS DESPESAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle das dotações e respectivos saldos.	X		
Verificar o cumprimento dos estágios (empenho, liquidação e pagamento).	X		
Verificar se o ordenador é quem efetivamente assina o empenho.	X		
Verificar se estão sendo identificados: o ordenador, liquidante e responsável pelo pagamento.	X		
Verificar se consta nas notas de empenho o número dos respectivos processos licitatórios.	X		

TESOURARIA:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se estão sendo feitas regularmente as conciliações dos saldos bancários.	X		
Verificar se não existe cheques assinados em branco.	X		<i>Este Poder Legislativo não atua com cheques.</i>
Verificar se os saldos bancários conferem com o contábil.	X		

Toda a movimentação financeira realizada de forma eletrônica e controlada pelo setor competente.

CONTROLE PATRIMONIAL:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Nomeação de comissão para os bens pertencentes ao patrimônio.	X		
Ficha individualizada e informatizada.	X		
Identificação do setor responsável.	X		
Verificar o estado de conservação.	X		

Verificar se estão identificados por etiqueta.	X		
Verificar se existe controle sobre baixa.	X		
Verificar se é feita a reavaliação anualmente.	X		
Verificar se existe um arquivo devidamente organizado com toda a documentação.	X		
Verificar se está escriturado na contabilidade.	X		
Verificar se está sendo feita a depreciação.	X		

Foi confirmada a nomeação da comissão responsável pelo controle patrimonial da Câmara Municipal. Os bens estão devidamente identificados com etiquetas patrimoniais.

Observou-se que os bens encontram-se em bom estado de conservação, e há controle sobre as baixas patrimoniais, com registros contábeis adequados.

COMPRAS E SERVIÇOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as compras são centralizadas.	X		
Verificar se existe algum planejamento das compras.	X		Criação do plano anual de contratação deste Poder Legislativo Municipal, conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e regulamentações efetuadas no âmbito da respectiva Casa de Leis, disponibilizado junto ao site.
Verificar se os cadastros de fornecedores estão atualizados.	X		
Verificar se foi instituída a Comissão Permanente de Licitações.	X		Comissão instituída conforme orientações da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Verificar se são feitas pesquisas de preços.	X		
Verificar a exigência de certidões em conformidade com a Lei 8666/93.	X		

RECURSOS HUMANOS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar o controle de admissão/demissão de servidores.	X		Realização de concurso público no ano de 2010, tendo este órgão 05 servidores efetivos e apenas 01 cargo em comissão, o qual fora nomeado neste exercício. Criação de Resolução sob nº 001/2017, que trata das atribuições dos cargos, bem como, com a Lei

6

			Municipal nº 1623/2018 dispôs sobre o percentual mínimo de 10% de cargos em comissão a serem ocupados por servidores efetivos.
Verificar se existe pasta funcional individualizada e atualizada.	X		
Verificar a forma de controle e frequência.	X		Controle de frequência realizado através de ponto biométrico. As horas trabalhadas além da jornada do servidor, quando autorizadas, estão sendo descontadas em folgas tiradas pelo servidor, conforme banco de horas mantido pelo setor específico.
Verificar a forma de avaliação de servidores para promoção.	X		Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se esta havendo retenção e contabilização.	X		
Verificar o recolhimento da contribuição própria e retida.	X		

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS:

ITEM	REGULAR	IRREGULAR	OBSERVAÇÃO
Verificar se as atividades de transporte e utilização dos veículos são planejadas.	X		
Verificar se está sendo mantida a devida conservação dos veículos fiscalizando a utilização adequada em benefício do serviço público.	X		Fora notificado e dado ciência a Nova Legislatura 2025-2028 sobre a Resolução nº 01/2015 desta Câmara Municipal, a qual trata das normas relativas ao uso do veículo exclusivo desta Casa, quando de

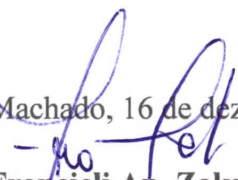
			sua utilização, assim como, por meio de determinação da Presidência deste Poder Legislativo Municipal, o condutor assina termo de responsabilidade ao utilizar-se do veículo oficial. Conferencia carteira de motorista dos condutores e expedição ofício 48/2025.
Verificar se os veículos estão em condições de uso para pronto funcionamento.	X		
Verificar o controle de reposição de peças, fornecimento de pneus, consumo de combustíveis e lubrificantes, manutenção e conservação dos veículos.	X		
Verificar se os veículos, quando não utilizados, estão sendo estacionados em local definido pela autoridade competente.	X		
Verificar se o preenchimento do diário de bordo está sendo feito corretamente.	X		

Demais observações:

- Consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR junto a agenda de obrigações do mesmo, a qual aponta que o órgão se encontra em dia com suas obrigações em especial, quanto a entrega SIM-AM segundo prazos estipulados, consultado o setor competente, este apresentou comprovantes de entrega e cumprimento dos prazos.
- Fora realizada audiência pública referente ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029 e Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme dispostos legais em data de 17/11/2025.
- A Câmara Municipal de Cruz Machado realizou abertura de crédito, conforme Decreto Legislativo 05/2025 anexo.
- Fiscalização realizada conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei nº 4.320/1964, Lei nº 14.133/2021, e demais normativas aplicáveis. Todos os procedimentos foram analisados considerando os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.
- Alimentação e finalização das informações requisitadas pelo TCE-PR, por meio da pesquisa intitulada PROGOV, os elementos institucionais cadastrados encontram-se arquivados com esta Auxiliar.
- Resultado do ranking no Índice de Transparência Pública – ITP, 62º colocação, com a nota de 94,50.

- *Eleição para Mesa Diretiva, ocorrida na data de 15/12/2025, sendo eleita a seguinte Chapa: Presidente Osmar Antonicz; Vice-Presidente Antonio Schribenig Filho; Primeiro Secretario Kennedy Drumond de Alvarenga e Segundo Secretario Elias Ksenhuk.*
- *Diante da análise dos setores e dos controles verificados, conclui-se que a Câmara Municipal de Cruz Machado mantém conformidade com as exigências legais e orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.*

Cruz Machado, 16 de dezembro de 2025.


Francieli Ap. Zaksessi

Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná

ATOS DO PODER
LEGISLATIVO

DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 731, Centro
Fone (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO 05/2025

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º Em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Poder Legislativo	
01.031.0001.2001 Atividades Legislativas	
(1) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	10.000,00
FONTE: 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – PODER LEGISLATIVO	
01.01 – Poder Legislativo	
01.031.0001.2001 Atividades Legislativas	
(7) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
FONTE: 00001/00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas nº 731. Centro
Fone (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz Machado, 12 de dezembro de 2025.

ZENO KAZIUK

PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Cruz Machado – exercício de 2025.



Escrever



Caixa de entrada 1.645

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 44

Compras 2

Mais

Marcadores

camara_cm@gl... 3.145

Confirmação da sua participação no questionário Caixa de entrada x



Equipe PROGOV <progov@tce.pr.gov.br>
para mim

Prezado ZENO,

Este e-mail é para confirmar que você concluiu a pesquisa intitulada PROGOV 2025 - Legislativo - Presidente da Câmara.

As respostas podem ser alteradas até a data de **12/12/2025**. Basta entrar pelo mesmo link recebido anteriormente.

Você pode imprimir suas respostas no link abaixo se desejar.

Para responder ao questionário, clique no **link abaixo**:

<https://forms.tce.pr.gov.br/index.php/20251077?token=x7lsw8zomuolF0Eir0G&lang=pt-BR>

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe via WhatsApp:

(41) 3350-1661

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Responder

Encaminhar

